

DECRETO Nº 128 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA o Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 323/2024 de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo .

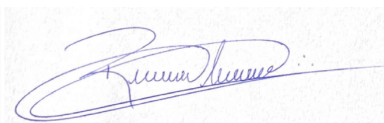
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.115 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	100,00	0,00
3.3.90.35.00 / 16610000 - Servicos de Consultoria	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	100,00	100,00

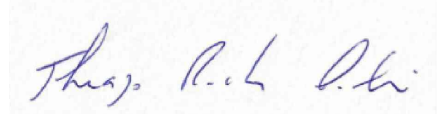
Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR
Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito
CPF: 029.494.625-02